JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Obras - 0012251-15.2023.6.21.8000
Despacho DG - doc. SEI n. 1735715.

Rh.

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, VIII, e do art. 74, V, ambos da Lei n. 14.133/2021.

A Equipe de Gestão foi designada por meio da Portaria DG n. 350, de acordo com a IN P. n. 110/2023.

Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R$ 57.337,10 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), em favor de Vanderlei José Picolo.

De acordo com a minuta de contrato, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, doc. n. 1734476, a qual acolho.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 6º).

À CCONT para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio do TRE-RS na Internet, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/20218, combinado com o parágrafo único do artigo 37 da IN P. n. 97/2022, bem como expedir o contrato definitivo.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 15/02/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1735715** e o código CRC **166FE875**.